



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2020, presente de um lado o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº57/2019, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 10, Empresa ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI-EPP, representada por ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, CPF: 210.390.971-20.

EMPRESA VENCEDORA		ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI-EPP			
CNPJ		30.590.139/0001-01			
ITEM	LOTE 10	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO RS	PREÇO GLOBAL MÁXIMO RS
1	Lacre de Segurança, para malote, confeccionado em polipropileno, cor azul, com logomarca do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na cor branca, medindo 16cm, de forma de escadinha. Numeração sequencial a partir de 000.001. Código TJBA 026.018.001.	un.	30.000	RS 0,16	RS 4.800,00
TOTAL DO LOTE 10 RS 4.800,00					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços unitários para futura e eventuais aquisições de materiais de escritório e expediente (caixa arquivo, quadro, etiqueta, caneta, garrafa térmica, cone, escada, copo, papel, pasta e lacre), em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 057/2019 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do CONTRATANTE para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS





TJ-ADM-2020/31160

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº. TJ-ADM-2020/31160 e Pregão Eletrônico n.057/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 14 de setembro de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI-EPP

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

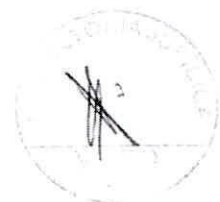
CPF. 083.452.605-00

Testemunhas

Nome Mauro R. Luis CPF 89394372504
Nome Williamson Oliveira CPF 86257559502

ADEMIR
PEREIRA DE
FREITAS:21039
097120

Assinado de forma digital por ADEMIR
PEREIRA DE FREITAS:21039097120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=09461647000195, ou=Certificado
PF A1, cn=ADEMIR PEREIRA DE
FREITAS:21039097120
Dados: 2020.09.10 08:46:02 -03'00'



SECRETARIA JUDICIÁRIA

GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETARIA JUDICIÁRIA, BIANCA SERRAARAUJO HENKES.

TJ-ADM-2020/26944 Publicação corretiva*

Juíza de Direito IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES faz solicitação.

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES da 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE da comarca de SALVADOR, na qual solicita o pagamento dos honorários, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor do(a) PSICOLOGO CLAUDIO DE SOUZA COUTO, que atuou como Perito(a) do referido juízo no processo judicial 0550149- 95.2018.8.05.0001.

Instruiu o pedido com documentos.

É o que importa relatar.

A Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, criou o Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de periciais judiciais, diretamente ligado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o objetivo de diminuir as dificuldades encontradas pelos magistrados em obter peritos que aceitassem realizar seu labor gratuitamente e só pode ser aplicada nas causas onde tenha ocorrido o deferimento da assistência judiciária gratuita.

A um cotejo dos autos, observei que o magistrado presidente do feito, por despacho nos autos, deferiu a realização da perícia e nomeou profissional cadastrado no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais que inclusive prestou declaração aceitando os termos da Resolução nº 17/2019.

Noutra banda, o profissional cumpriu seu mister e já apresentou o laudo, fato que motivou a solicitação do pagamento dos seus honorários.

O valor pleiteado se encontra dentro do que foi fixado na Resolução nº 17/2019, no caso, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por ato praticado.

Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o Decreto Judiciário nº 786, de 06 de dezembro de 2019, publicado no DJE nº 2.519, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados ao(a) PSICOLOGO CLAUDIO DE SOUZA COUTO, ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se para pagamento e demais providências.

Publique-se. Dê-se baixa e archive-se nesta secretaria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.778.147/0001-59. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos. Valor: R\$ 2.338,50 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) que atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.49 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. nº TJ-ADM-2020/30743. Data: 14/09/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.590.139/0001-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 57/2019, Lote 10**, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/31160. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. **Data: 14/09/2020.**

CONTRATO Nº 40/2020-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.048.131/0001-28. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, insumos e reposição total de peças para todo o conjunto e componentes nos sistemas e equipamentos de refrigeração dos tipos VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), Fórum Clemente Mariani em Camaçari (LOTE 2). Vigência de 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$ 13.479,24 (terze mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) que serão atendidos, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.09 e Fonte 113/120/313/320. PA. nº TJ-ADM-2020/23084. Data: 14/09/2020.